



Estância Turística de Avaré  
Estado de São Paulo

# SEMANÁRIO

**CÂMARA**

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 23 de junho de 2023

**SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Sexta-Feira - Ano II - Edição Nº 64**

**Presidente:** Carlos Wagner Januário Garcia

**Diretora Geral:** Adria Luzia Ribeiro de Paula

## **RESOLUÇÃO Nº 453/2023**

(Dispõe sobre suspensão da execução do contrato nº 07/2023, celebrado pela Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e a empresa Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais e adota outras providências)

**Autoria: Vereador Ten. Carlos Wagner Januário Garcia  
(Projeto de Resolução nº 04/2023)**

**A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica suspensa a execução do Contrato nº 07/2023, celebrado com a empresa Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.081.047/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, divulgação e execução de Concurso Público de Provas (escrita, prática e de títulos) para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, até que se ultime a análise das representações em andamento nos órgãos de controle.

**Art. 2º** - Deverá a empresa contratada ser devidamente notificada pela Direção da Câmara e Departamento de Licitação, para que promova a comunicação da suspensão da execução contratual aos candidatos inscritos no certame, até ulterior deliberação e finalização das apurações pelos órgãos de controle, acerca da legalidade da contratação realizada.

**Art. 3º** - A presente Resolução deverá ser publicada em todos os veículos de comunicação oficial do Poder Legislativo, bem como remetida ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Ministério Público do Estado para ciência.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 23 de junho de 2023.

**CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA**  
Presidente da Câmara